



PORTARIA N. 119/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado em 22 / 03 / 2021

No. Jornal Diário

Edição n.º Ano IV - nº 0842

Suplente matr. 353

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – **Titular:** Sergio Higino dos Santos
Suplente: Pio Rosario de Souza

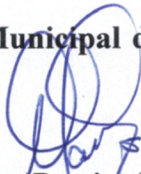
II – **Titular:** Ligia Cibeles Tendulo Rodrigues
Suplente: José Manoel de Souza

III – **Titular:** Marcio Sergio Rodrigues
Suplente: Jean Carlos Moreira

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de Março de 2021.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal